



Parecer 02/2023 – CMS

O Conselho Fiscal, cumprindo sua função de órgão de fiscalização da atuação do Fundo Municipal de Saúde, visando assessorar o Conselho Municipal de Saúde de Cravinhos – SP em suas funções, reuniu-se presencialmente em 16 de maio de 2023, em sessão ordinária e em atendimento as exigências legais, notadamente o 1º do Art.36, da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da saúde, para fins de Prestação de Contas, do 1º Quadrimestre de 2023, do Fundo Municipal de Saúde de Cravinhos – SP, após análise e discussão dos documentos com suas respectivas prestações de contas e assim sendo, emitimos parecer FAVORÁVEL, SEM RESSALVAS das contas da Gestão.

Cravinhos, 16 de maio de 2023.

Conselho Fiscal


Douglas Uzuelli


Solange Bonifácio R. Bertelli